



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO/MG**  
**Administração 2025 a 2028 – “Honestidade e Progresso”**  
**C. N. P. J. Nº: 18.414.615/0001-20**

- **MEMORIAL DESCRITIVO**
- **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

## **Pavimentação Poliédrica em Estradas Vicinais**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO/MG**  
**Administração 2025 a 2028 – “Honestidade e Progresso”**  
**C. N. P. J. Nº: 18.414.615/0001-20**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO</b>
<b>OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS VICINAIS</b>
<b>LOCAL: COMUNIDADE ÁGUA BRANCA DE BAIXO - COMERCINHO/MG</b>
<b>MUNICÍPIO: COMERCINHO/MG</b>

Em acordo a necessidade identificada pela Prefeitura Municipal de Comercinho, o empreendimento relacionado por este memorial descritivo, visa a execução de pavimentação de um trecho de estrada vicinal que dá acesso à Comunidade Água Branca de Baixo.

O objetivo deste empreendimento é atender fluxo livre dos moradores da região; dos ônibus escolares, de ambulâncias e de transporte urbano, tendo por finalidade última, aumentar o bem-estar e segurança dos usuários.

Este memorial tem por objetivo, fixar as condições gerais e o método de execução dos serviços de fornecimento de mão-de-obra e materiais, ferramentas e equipamentos a serem empregados nos serviços de pavimentação; fixar o modelo e método exigido no assentamento dos meios fios pré-moldados em concreto e execução de pavimentação Poliédrica a serem empregados nas obras viárias do Município de Comercinho. O calçamento foi projetado de acordo com as normas municipais.

Os serviços de preparo do solo e regularização da via serão de responsabilidade da prefeitura municipal, a contratada deverá comunicar a necessidade de preparo do solo à Secretaria Municipal de Obras 30 dias antecedentes ao início de execução do trecho.

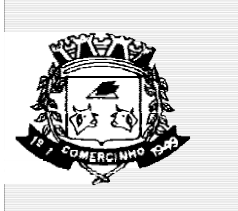
Será exigido pela Contratante a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de todos os serviços executados pela empresa Contratada, que deverá ser apresentada antes da assinatura da respectiva Ordem de Serviço.

A Contratada deverá fazer o diário de obra e deixá-lo disponível para consulta da fiscalização. A Contratada deverá entregar junto do pedido de medição o diário de obra, pois o boletim de medição só será executado mediante a entrega do diário de obra.

#### **Localização da Pavimentação**

Serão demarcadas no terreno as posições da pavimentação, conforme métodos e técnicas adequados de execução, seguindo o Projeto Arquitetônico.

#### **Entulhos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO/MG**  
**Administração 2025 a 2028 – “Honestidade e Progresso”**  
**C. N. P. J. Nº: 18.414.615/0001-20**

A Contratante fica responsável pela retirada de entulho resultante durante o período de transcurso da obra.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

**GENERALIDADES:**

A presente especificação tem por objetivo definir os critérios para execução, medição e pagamento dos serviços a serem executados sob a condução da fiscalização.

A execução das obras e serviços de engenharia obedecerá às presentes especificações, às exigências emanadas da Fiscalização e às normas técnicas da ABNT.

Se devido a contingências locais for aconselhável qualquer adaptação na concepção do projeto, esta só será efetuada de comum acordo entre as partes, e desde que absolutamente necessárias.

A Contratada, vencedora da Licitação, deverá manter na obra:

- Mestre de obras, operários e demais funcionários em número e grau de especialização compatíveis com a natureza das obras e serviços.
- As obras e os serviços deverão ser acompanhados/monitorados por um Responsável Técnico (Engenheiro Civil habilitado), mantendo no canteiro de obras todas as plantas, especificações e demais elementos do projeto para consulta, a qualquer tempo, dos seus funcionários, preposto e órgãos de fiscalização.

O Responsável Técnico pelos serviços de obra deve respeitar as seguintes recomendações:

a) ter conhecimento total e perfeito dos seguintes itens, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com os serviços de obra:

- das condições contratuais dos serviços de obra;
- dos Projetos para Execução;
- das respectivas especificações;
- do Cronograma Físico-Financeiro;
- das condições locais onde será implantada a obra;
- das Normas Técnicas Brasileiras.

b) esclarecer as dúvidas em consulta com a Prefeitura Municipal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias a partir da data prevista no Cronograma Físico-Financeiro contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO/MG**  
**Administração 2025 a 2028 – “Honestidade e Progresso”**  
**C. N. P. J. Nº: 18.414.615/0001-20**

c) assumir integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os serviços, elementos, componentes e materiais adotados na execução da obra, nos termos da legislação vigente.

Deverá ser executada a limpeza da área pavimentada, compreendendo varredura e retirada de materiais excedentes (areia, pedra, etc...).

**SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO:**

Deverá ser observado, pelo órgão executor dos serviços, a Legislação do Ministério do Trabalho que determina obrigações no campo de segurança, higiene e medicina do trabalho, e o mesmo será o único responsável quanto ao uso obrigatório e correto, por seus funcionários da obra, dos equipamentos de proteção individual, de acordo com a Legislação vigente.

Poderá o órgão executor, promover às suas expensas, se julgar conveniente, o seguro de prevenção de acidentes de trabalho, dano de propriedade, fogo, acidentes de veículos, transporte de materiais e quaisquer outros tipos de seguros contra terceiros.

**PROJETOS:**

As obras obedecerão rigorosamente às plantas, especificações e detalhes do projeto e aos demais elementos que a Fiscalização venha a fornecer.

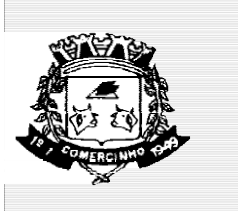
Eventuais modificações no projeto só poderão ser efetuadas, se previamente aprovadas pela Fiscalização, e desde que absolutamente necessárias.

**1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:**

**1.1 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS:**

A empreiteira deverá fornecer e instalar, em local indicado pela fiscalização, uma placa de obra obedecendo o modelo do Governo Federal.

Esta placa deverá ser em chapa de aço galvanizada 0,26 a ser afixada com rebites 540 e parafusos 3/8", em estrutura metálica com viga U 2" enrijecida com metalon 20x20mm,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO/MG**  
**Administração 2025 a 2028 – “Honestidade e Progresso”**  
**C. N. P. J. Nº: 18.414.615/0001-20**

suporte em eucalipto autoclavado, pintada na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva.

**2.0 - OBRAS VIÁRIAS:**

**2.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF 05/2020:**

As pedras serão basálticas ou granítica irregular, com espessura de 8cm e deverão mostrar uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e não apresentar sinais de decomposição e degradação. Devem ter a forma de poliedros de quatro e oito faces com a superior plana. A maior dimensão dessa face deve ser menor que a altura da pedra quando assentada e suas medidas estar compreendidas dentro dos seguintes limites:

- a) Deve ser retirada em um anel de 8cm de diâmetro;
- b) Deve passar por um anel de 18cm de diâmetro;

Após a execução da terraplanagem, será espalhada sobre a pista de rolamento existente uma camada de areia grossa, devendo ser executada como segue:

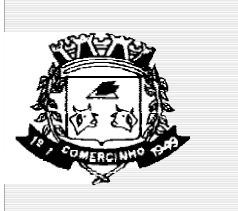
a) A camada de areia será espalhada manualmente e deve atingir uma espessura mínima de 11,4cm, incidente com a superfície do projeto de calçamento.

Sobre o colchão de areia o encarregado fará o piqueteamento dos panos, com espaçamento de 1,00 m no sentido transversal e de 4,00 m a 5,00 m no sentido longitudinal, de modo a conformar o perfil projetado. Assim, as linhas mestras formam um reticulado facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto. Nessa marcação, o encarregado verifica a declividade transversal e longitudinal e, no caso das curvas, da sub-elevação.

b) Concluída a marcação segue-se o assentamento das pedras que é feito por cravação, com as faces de rolamento planas, cuidadosamente escolhidas.

c) Na cravação, feita com auxílio do martelo, as pedras deverão ser bem entrelaçadas e unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas e se garanta um perfeito travamento. Não são admissíveis pedras soltas, com contato direto com as adjacentes, nem travamento feito com lascas, que terão apenas a função de preencher os vazios, entre pedras já travadas.

Concluído o assentamento das pedras, processa-se o rejuntamento. Para isso, espalha-se manualmente sobre a superfície do calçamento uma camada de pó de brita de cerca de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO/MG**  
**Administração 2025 a 2028 – “Honestidade e Progresso”**  
**C. N. P. J. Nº: 18.414.615/0001-20**

cm. Após, com o auxílio de rodos e vassouras, movimenta-se o material, de forma a facilitar a penetração entre os vazios, removendo-se os excessos.

Após a conclusão do rejuntamento, inicia-se a compactação com o rolo liso vibratório, com peso mínimo de 8,1 toneladas.

a) O revestimento deve ser executado em pista inteira, sendo vedado executá-lo em meia pista. Não deve haver qualquer circulação de veículos sobre o mesmo durante a obra, sendo imprescindível a existência de desvios que permitam a passagem fora das pistas. Somente após a rolagem final ele estará apto a receber tráfego, tanto de animais, com de veículos automotores;

b) A rolagem deverá ser feita no sentido longitudinal, progredindo dos bordos para o interno;

c) A rolagem deve ser uniforme, progredindo de modo que cada passada sobreponha metade da faixa já rolada até a completa fixação do calçamento, ou seja, não observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo;

d) Quaisquer irregularidades ou depressões que venham a surgir durante a compactação deverão ser corridas renovando ou recolocando as pedras, com maior ou menor ou maior adição de material no colchão e em quantidades adequadas à completa correção dos defeitos verificados.

e) Na ocorrência individualizada de pedras soltas, essas deverão ser substituídas por peças maiores, cravadas com auxílio de soquete manual;

f) Para a conclusão da compactação deverá ser espalhada sobre a superfície de rolamento nova camada de material de rejuntamento de aproximadamente 4,0 cm para a rolagem final. O material que ficar por excesso será retirado pela ação do tráfego e das chuvas.

g) Controle: Todo o material a ser empregado deverá ser previamente aprovado e verificado as condições de aplicabilidade.

O calçamento não deverá ser executado quando o material do colchão estiver excessivamente molhado (saturado).

O revestimento pronto deverá ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típicas, estabelecida pelo projeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO/MG**  
**Administração 2025 a 2028 – “Honestidade e Progresso”**  
**C. N. P. J. Nº: 18.414.615/0001-20**

2.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M<sup>3</sup> - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO

O caminhão basculante de 6m<sup>3</sup> será utilizado para carregar as pedras poliédricas do calçamento do local de compra até a obra, sendo considerado para tal fim a distância até a cidade de salinas de 62,5km.

2.3 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 15MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

Será executada uma camada de regularização com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia) com uma espessura de 1,5cm e largura de 15cm ao ligando o calçamento poliédrico aos meios-fios dos dois lados e travamentos iniciais e finais, a fim de rejuntar os mesmos e impedir o descalçamento provocado pelas águas pluviais.

**3.0 - URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES:**

3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024.

Tendo executado o alinhamento da via, será assentado o meio fio de concreto pré-moldado, sendo rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4. Depois de colocados, o meio fio deverá ser escorado com camada de argila apiloada na largura do passeio e devidamente nivelada para serem submetidos à vistoria e posterior liberação.

Refere-se ao serviço de execução dos meios-fios em concreto pré-moldado com dimensões de 13x15x30cm, a serem rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, no entorno/perímetro da pavimentação, conforme projeto.

3.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO/MG**  
**Administração 2025 a 2028 –“Honestidade e Progresso”**  
**C. N. P. J. Nº: 18.414.615/0001-20**

100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024 – (TRAVAMENTO).

Nas extremidades do trecho a ser pavimentado, deverá ser executado meio fio de travamento rebaixado, a fim de possibilitar a passagem de veículos de forma a não prejudicar a pavimentação executada e a cada 20 metros, conforme identificado em projeto, será executado travamento visto a declividade existente na via, a fim de garantir durabilidade da obra.

Comercinho - MG, 07 de novembro de 2025.

---

*Luiz Armando Souza Pinto*

Eng.º Civil – CREA / MG 174.198/D